



ROTAX MAX CHALLENGE BRASIL 2026
REGULAMENTO GERAL E DESPORTIVO

**CATEGORIAS: ROTAX MICRO MAX, MINI MAX, JÚNIOR MAX, MAX, MAX MASTERS, MAX SUPER
SÊNIOR, DD2, DD2 MASTERS**

ART. 1º - DEFINIÇÃO DA(S) COMPETIÇÃO(ÕES)

1.1 A Bora Karting, na qualidade de representante oficial da marca BRP-Rotax no Brasil, promoverá, em 2026, uma competição de kart denominada **"Rotax Max Challenge – Brasil 2026"**

1.2 O Kart Clube Granja Viana (KCGV) será responsável pela organização das provas do "Rotax Max Challenge – Brasil – 2026".

1.2.1 A Bora Karting poderá nomear outros clubes organizadores para a realização de provas do "Rotax Max Challenge – Brasil – 2026".

1.3 A Comissão Organizadora do Rotax Max Challenge – Brasil 2026 será constituída por membros da Bora Karting e do clube organizador.

1.4 Rotax Max Challenge – Brasil 2026 será disputado de acordo com:

1.4.1 Código Desportivo Internacional – 2026 (CDI);

1.4.2 Código Desportivo do Automobilismo – 2026 (CDA);

1.4.3 Regulamento Nacional de Kart – 2026 (RNK);

1.4.4 Regulamento Técnico Rotax Max Challenge Brasil – 2026;

1.4.5 Regulamento Geral e Desportivo da Copa São Paulo de Kart – 2026;

1.4.6 Rotax Mojo Max Challenge Technical Regulations – 2026 (publicados em www.rotax-racing.com/pro-racing-in-the-rotax-max-challenge, www.kartodromogranjaviana.com.br), bem como pelo presente Regulamento, aos quais todos os concorrentes, pelo simples fato da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

1.5 **Calendário:** as provas do Rotax Max Challenge – Brasil 2026 serão disputadas conforme calendário disponível no site: www.kartodromogranjaviana.com.br.

1.5.1 As provas poderão ser canceladas, ter suas datas alteradas ou serem realizadas em outras pistas. Nesses casos, o KCGV publicará o novo calendário e local do evento.

1.6 A programação do evento seguirá o horário divulgado em www.kartodromogranjaviana.com.br, podendo, entretanto, ser alterada em função do número de pilotos inscritos ou por outros motivos.

1.7 Para efeitos deste Regulamento, considera-se a participação de um piloto em uma etapa quando este tiver realizado a inscrição na etapa e participado, no mínimo, da tomada de tempos.

1.8 Considera-se que um piloto participa da prova a partir do momento em que cruza a linha de partida após ser dada a largada.

ART. 2º - LICENÇAS E PARTICIPANTES

2.1 Esta competição está aberta a todos os possuidores de licença desportiva de piloto, válida para o ano em curso, emitida pela CBA.

2.2 Poderão também participar pilotos detentores de licenças válidas emitidas por outros países (pilotos convidados que não sejam do Brasil). A organização se reserva ao direito de permitir que esses pilotos pontuem no campeonato; tal permissão deverá ser solicitada e confirmada por escrito, em papel timbrado da organização, antes do evento.

2.3 As idades e licenças para as diversas categorias, são as seguintes:

2.3.1 Rotax Micro Max: Aberta para pilotos com idade entre 8 a 11 anos, completados em 2026, portadores das licenças PMK e PCK da CBA.

2.3.2 Rotax Mini Max Aberta para pilotos com idade entre 10 a 13 anos, completados em 2026, portadores das licenças PCK e PJK da CBA.

Parágrafo único: As categorias Micro Max e Mini Max, seguirão o mesmo Regulamento Técnico, serão disputadas conjuntamente. A Mini Max será considerada a categoria Geral, assim, os pilotos que estiverem disputando a categoria Micro Max e tiverem idade para pontuar na Mini Max serão classificados tanto na Geral (Mini Max) quanto na Micro Max.

Os pilotos que estiverem no intervalo de idade comum às duas categorias deverão manifestar sua intenção de **NÃO** pontuar na Micro Max, no ato da inscrição da primeira etapa em que participar.

2.3.3 Rotax Júnior Max: Aberta para pilotos com idade entre 12 a 14 anos, completados em 2026, portadores das licenças PJK, PNK e PGK da CBA. Pilotos entre 11 e 15 anos de idade completados em 2026, poderão solicitar participação nesta categoria, em função de experiência e compleição física, pendendo de aprovação por parte da organização, porém não concorrerão às vagas para o Rotax Max Challenge Grand Finals 2026.

2.3.4 Rotax Max: Aberta a pilotos com 14 anos completados em 2026, e acima, portadores das licenças PJK, PNK, PGK, PSK-Am e PSK-Pro da CBA;

2.3.5 Rotax Max Masters: Aberta a pilotos com 28 anos completados em 2026, e acima, portadores das licenças PSK-Am e PSK-Pro da CBA;

2.3.6 Rotax Max Super Sênior: Aberta a pilotos com 45 anos completados em 2026, e acima, portadores das licenças PSK-Am e PSK-Pro da CBA;

2.3.7 Rotax DD2: Aberta a pilotos com 15 anos completados em 2026, e acima, portadores das licenças PNK, PGK, PSK-Am e PSK-Pro da CBA;

2.3.8 Rotax DD2 Masters: Aberta a pilotos com 32 anos completados em 2026, e acima, portadores das licenças PSK-Am e PSK-Pro da CBA;

2.4 A organização se reserva o direito de abrir exceções quanto às idades para participação nas diversas categorias, em situações que julgue serem pertinentes, tais como, mas não se limitando, às seguintes situações:

- I. Excesso de peso (superior a 10 kg);
- II. Separação ou consolidação de grid;

2.4.1 As eventuais exceções deverão ser solicitadas formalmente à organização, que analisará cada caso individualmente, autorizando ou não, segundo conforme seus critérios.

2.4.2 Os pilotos que se enquadrarem no disposto no item 2.4 pontuarão no Rotax Max Challenge – Brasil 2026, porém não serão elegíveis às premiações previstas.

2.4.3 Não será permitida a mudança de categoria nem a inscrição de pilotos após a realização da Tomada de Tempos de cada categoria.

Parágrafo segundo: Casos excepcionais de inscrições tardias, serão analisados e julgados pelos Comissários Desportivos e pela Organização, desde que atendidos ao disposto no item 2.4.3.

ART. 3º - EQUIPAMENTO

3.1 CHASSIS E MOTORES:

3.1.1 A organização poderá solicitar que cada piloto declare, no momento da inscrição, no máximo, um chassis e dois motores, nos casos em que a categoria permitir motores de propriedade do concorrente.

3.1.2 Uma vez declarados, os equipamentos não poderão ter seus lacres rompidos sem a autorização do Comissário Técnico.

3.1.3 O chassi declarado não poderá ser substituído, salvo mediante autorização expressa do Comissário Técnico.

3.1.4 Haverá um horário específico para a declaração dos equipamentos. Após esse horário, somente os chassis declarados e devidamente lacrados poderão ser utilizados na pista.

3.1.5 Todos os motores deverão estar acompanhados de seus respectivos passaportes, devidamente atualizados e com a numeração correta dos lacres. A não apresentação do passaporte com as informações corretas e atualizadas, dentro do horário estabelecido para a declaração, implicará na exclusão do motor do evento, não sendo permitida sua utilização.

Parágrafo primeiro: O motor excluído será computado dentro do limite máximo de dois motores declarados pelo piloto e não poderá ser desconsiderado para fins de substituição.

3.1.6 É permitida a utilização compartilhada de um segundo motor para dois pilotos. O número do motor será registrado na ficha de Inscrição Técnica inicial de ambos os pilotos, figurando como segundo motor.

3.1.7 Caso o piloto tenha declarado apenas um motor e este venha a sofrer dano irreparável, será permitido utilizar um motor reserva já lacrado por outro piloto.

Parágrafo segundo: Nesta hipótese, o motor reserva poderá ser utilizado apenas por um dos pilotos, devendo tal fato deve ser previamente comunicado, por escrito, ao Comissário Técnico.

Parágrafo terceiro: A partir do momento em que um dos pilotos utilize esse motor durante a tomada de tempo ou em qualquer corrida, o referido motor não poderá mais ser utilizado pelo outro piloto.

3.1.8 Somente motores adquiridos diretamente do distribuidor oficial da Rotax no Brasil ou devidamente nacionalizados poderão participar do evento. A procedência do motor será verificada por meio do sistema online da BRP-Powertrain Rotax.

3.1.9 Somente motores lacrados pelos Centros de Serviços autorizados pela Bora Karting no Brasil poderão participar do evento.

ART. 4º – CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO E SORTEIO DE MOTORES E/OU KARTS

4.1 Os motores e/ou karts locados junto ao fornecedor oficial (Bora Karting) serão sorteados conforme as condições estabelecidas neste Regulamento.

4.2 O piloto e/ou seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor/kart:

4.2.1 A responsabilidade pelo motor/kart, desde o momento em que recebê-lo do fornecedor oficial, até o momento da sua devolução;

4.2.2 Sempre que forem devolvidos e entregues para o fornecedor oficial, os motores/karts deverão estar limpos. O não cumprimento acarretará multa no valor de 10% do valor da locação, dobrando a penalidade a cada reincidência;

4.2.3 A devolução do motor locado/kart deverá ser feita em até 30 minutos após o término da última atividade de pista da categoria. O não cumprimento desta regra poderá acarretar multa de 10% do valor da locação, dobrando a penalidade a cada reincidência.

4.2.4 O fornecedor oficial de motores/karts se responsabilizará por danos causados aos motores/karts, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material. Casos de mau uso, tais como danos por funcionamento incorreto em cavalete, entre outros, acarretarão indenização ao fornecedor de motores/karts, conforme tabela de preços previamente divulgada pelo fornecedor oficial, assim como, no caso de dano intencional, punição desportiva;

4.2.5 Sempre que os motores e/ou karts alugados forem devolvidos à organização, estes serão submetidos à vistoria pelos responsáveis técnicos da Bora Karting. A vistoria do motor e/ou kart poderá ser realizada imediatamente após a prova, ou no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o término da etapa.

4.2.6 É expressamente vedado o intercâmbio de motores e/ou karts entre pilotos e/ou equipes das categorias que utilizem motores e/ou karts alugados. Constatada tal prática, será aplicada a pena de desclassificação, cumulada com multa, a todos os pilotos e/ou equipes envolvidos.

4.3 Constata qualquer modificação não autorizada que altere ou não o desempenho do motor ou do kart alugado, o piloto/kart e a equipe responsável pela adulteração serão punidos da seguinte forma:

4.3.1 Se a modificação for constatada nos Treinos Livres, o piloto/ kart e/ou equipe ficarão impedidos de participar da Tomada de Tempos, devendo largar da última posição na prova 1 ou única;

4.3.2 Se a modificação for constatada na Tomada de Tempos ou nas Provas, o piloto/kart e/ou equipe será desclassificado da atividade em que a irregularidade for verificada;

4.3.3 Constata a existência de danos, as peças eventualmente danificadas deverão ser ressarcidas pelo piloto, conforme valores constantes na tabela vigente, acrescido de taxa de serviço, também conforme tabela.

4.4 O sorteio será realizado no local e horário previstos no Regulamento Particular da Prova (RPP),

sob a supervisão de um oficial de competição designado pela organização, os competidores poderão acompanhar todo processo.

ART. 5º – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DE MOTORES SORTEADOS

5.1 Os fornecedores oficiais disponibilizarão um número equivalente a 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para eventuais trocas.

5.2 As trocas de qualquer equipamento somente serão permitidas mediante autorização do Comissário Técnico e do fornecedor oficial (Kartódromo Internacional Granja Viana e/ou Bora Karting).

5.3 A prioridade de troca será sempre para motores cuja falha não possa ser reparada no local, estando as demais trocas sujeitas à disponibilidade. Caso não haja motor disponível no momento da solicitação, o piloto deverá aguardar a manutenção do próprio motor.

5.4 Categorias Rotax Max Master e Rotax Max Super Sênior:

5.4.1 É aconselhável o uso de monitoramento de temperatura do motor, por meio de sensor e painel, pelo piloto, com o objetivo de minimizar o risco de superaquecimento.

5.4.2 Durante toda a temporada, o piloto terá direito a 01 (uma) troca de motor em cortesia (CORINGA), sem cobrança de taxa e sem penalização no grid. Esta troca não poderá ser utilizada em casos de uso abusivo, a critério da organização.

5.4.3 Além da troca em cortesia prevista no item 5.4.2, o piloto poderá solicitar até 02 (duas) trocas de motor a pedido por Etapa, respeitando as janelas e condições abaixo:

I. Treinos realizados na quinta-feira (dois dias antes das corridas)

- a) As equipes que treinarem nesta data deverão utilizar exclusivamente os motores fornecidos pela Organização;
- b) Caso o motor não seja trocado, ele permanecerá com o piloto até o final da Etapa;
- c) Estando o motor em funcionamento adequado, o piloto poderá optar pela troca após o 2º treino livre do dia;
- d) A troca somente poderá ser realizada após o encerramento do último treino da última categoria da quinta-feira;
- e) Se a troca ocorrer por quebra comprovada e atribuída à responsabilidade da Bora Karting, não haverá penalização;
- f) Caso não seja constatado mau funcionamento do motor, será aplicada penalização de 05 (cinco) posições na Tomada de Tempos de sábado.

II. Treinos realizados na sexta-feira (véspera das corridas)

- a) As equipes que treinarem nesta data deverão utilizar os motores da Organização, sendo:
 - o mesmo motor utilizado na quinta-feira, caso não tenha havido troca a pedido; ou
 - o motor sorteado pela primeira vez, se o piloto iniciar seus treinos apenas na sexta-feira;
- b) Estando o motor em funcionamento adequado, o piloto poderá optar pela troca após o 2º treino livre da sexta-feira;

- c) A troca somente poderá ser realizada após o encerramento do último treino da última categoria da sexta-feira;
- d) Se a troca ocorrer por quebra comprovada e atribuída à responsabilidade da Bora Karting, não haverá penalização;
- e) Caso não seja constatado mau funcionamento do motor, será aplicada penalização de 05 (cinco) posições na Tomada de Tempos de sábado;
- f) Caso o piloto já tenha realizado troca na quinta-feira, as penalizações serão cumulativas.

III. Tomada de Tempos: o piloto poderá solicitar a troca do motor imediatamente após a sua conclusão;

IV. 1ª Prova: o piloto poderá solicitar a troca do motor imediatamente após o seu encerramento;

V. Cada troca de motor a pedido acarretará penalização de 05 (cinco) posições na Prova imediatamente posterior.

VI. A troca de motor por defeito técnico poderá ser solicitada a qualquer momento, sem custo, desde que a falha seja constatada pela organização. Caso seja identificado que o defeito tenha sido causado por negligência, o piloto será penalizado com 05 (cinco) posições na Prova imediatamente posterior, e o motor substituto somente será entregue mediante caução de ressarcimento.

VII. A Organização fará uso de seus melhores esforços para que um piloto não utilize o mesmo motor em uma mesma Etapa ou em Etapas consecutivas, mesmo que isso seja de interesse do piloto, sendo este controle realizado exclusivamente pela organização.

ART. 6º - PNEUS

6.1 As especificações técnicas dos pneus a serem utilizados seguirão integralmente o disposto no Regulamento Técnico Rotax Max Challenge – Brasil 2026, Regulamento Geral e Desportivo da Copa São Paulo de Kart 2026 e no Regulamento Geral e Desportivo do 10º Campeonato Brasileiro de Kart Rotax 2026.

ART. 7º EQUIPAMENTO DO PILOTO:

7.1 O Piloto deverá utilizar, em todos os treinos e corridas, os equipamentos de segurança exigidos, conforme o disposto no Artigo 9º do RNK 2026.

Parágrafo único: Para as categorias Rotax Micro Max e Rotax Mini Max uso do protetor de pescoço é obrigatório. Para as demais categorias, será recomendado o seu uso.

ART. 8º - TAXA DE INSCRIÇÃO NA COMPETIÇÃO

8.1 A taxa de inscrição nas categorias do Rotax Max Challenge – Brasil 2026 será definida pelo clube organizador.

8.2 As inscrições para cada etapa serão recebidas nas instalações do clube organizador ou por qualquer outro meio publicado pelo clube organizador.

8.3 No ato da inscrição no Rotax Max Challenge - Brasil 2026, além do pagamento da respectiva taxa de inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

8.3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado. No caso de pilotos menores de idade, o formulário deve ser assinado pelos pais, tutor ou por seu representante legal;

8.3.2 Licença Desportiva válida para o ano em curso.

ART. 9º - DEFINIÇÃO DOS KARTÓDROMOS

9.1 O **ROTAX MAX CHALLENGE – BRASIL 2026** terá como base e maioria das provas disputadas no **KARTÓDROMO INTERNACIONAL GRANJA VIANA** - Rua Dr. Tomas Sepe, 443 - Jd. Da Glória – Cotia – São Paulo.

9.2 Outros kartódromos ou pistas poderão ser definidos pela Bora Karting ou pelo clube organizador da prova.

ART. 10 - FÓRMULA DAS ETAPAS

10.1 A fórmula das etapas, compreendendo treinos, tomadas de tempo, provas, duração das corridas, procedimentos de largada, formação de grids, agrupamento de categorias, pódios e demais disposições desportivas, seguirão integralmente o disposto no Regulamento Desportivo da Copa São Paulo de Kart 2026, no Regulamento Geral e Desportivo do 10º Campeonato Brasileiro de Kart Rotax – 2026, bem como nos regulamentos particulares de cada prova.

ART. 11 - PONTUAÇÃO

11.1 A pontuação do Rotax Max Challenge – Brasil – 2026 seguirá a metodologia estabelecida no Regulamento Geral e Desportivo da Copa São Paulo de Kart 2026.

11.2 O 10º Campeonato Brasileiro de Kart Rotax 2026 poderá, ainda, ser disputado em evento exclusivo. As definições serão publicadas posteriormente, em momento oportuno.

ART. 12 - PREMIAÇÃO

12.1 Rotax Max Challenge Grand Finals: Os pilotos premiados com vagas serão os campeões do Rotax Max Challenge – Brasil 2026. Caso algum dos vencedores seja inelegível por qualquer motivo, a vaga será destinada ao piloto elegível melhor classificado na sequência.

12.2 Os vencedores integrarão a delegação brasileira no evento mundial da Rotax, nas categorias:

12.2.1 01 vaga para Rotax Mini Max;

12.2.2 01 vaga para Rotax Júnior Max;

12.2.3 01 vaga para Rotax Max;

12.2.4 01 vaga para Rotax DD2;

12.2.5 01 vaga para Rotax DD2 Masters.

12.3 Nos casos em que um piloto conquiste vaga para o Rotax Max Challenge Grand Finals em mais de um campeonato, ou em mais de uma categoria, a vaga a ser mantida obedecerá aos seguintes critérios de procedência, conforme o regulamento Rotax Mojo Max Challenge Technical Regulations – 2026:

- 1º - Campeonatos de maior relevância: Rotax Max Challenge internacionais (como o Sul-Americano) têm precedência sobre nacionais ou regionais (como o Rotax Max Challenge - Brasil);
- 2º - A categoria DD2 terá precedência sobre a categoria Max.

Parágrafo único: Caso um piloto conquiste vaga para o Rotax Max Challenge Grand Finals tanto no Sul-Americano, quanto no Rotax Max Challenge - Brasil, será mantida a vaga oriunda do Sul-Americano, sendo a vaga do Campeonato Rotax Max Challenge - Brasil destinada a outro piloto.

12.4 Caso os pilotos contemplados com as vagas, por motivo de força maior, não possam aceitar e usufruir dos prêmios, estes poderão ser oferecidos aos pilotos subsequentes na classificação, a critério exclusivo da organização.

ART. 13 - CUSTEIOS:

13.1 A Bora Karting e a BRP-Powertrain Rotax fornecerão gratuitamente aos pilotos classificados, para uso durante o Rotax Max Challenge Grand Finals - RMCGF, os seguintes itens:

- 13.1.1** Inscrição para o evento;
- 13.1.2** 01 Kart completo;
- 13.1.3** 01 Jogo de rodas sobressalente para pneu de chuva;
- 13.1.4** 02 Jogos de pneus slick;
- 13.1.5** 02 Jogos de pneus de chuva;
- 13.1.6** Combustível para todo o evento;
- 13.1.7** 01 Caixa de Ferramentas;
- 13.1.8** 01 kit de consumíveis (óleo de corrente, WD etc.);
- 13.1.9** Camisetas e/ou uniforme oficial da delegação.

13.2 As despesas com acomodação, transporte, alimentação ou quaisquer outras despesas durante o RMCGF, tanto do piloto, quanto de seu respectivo mecânico, serão de responsabilidade exclusiva do piloto.

13.3 Todos os custos referentes à emissão de visto, filiações internacionais ou quaisquer outros documentos necessários para viagem e participação no RMCGF serão de responsabilidade dos pilotos.

13.4 Os pilotos classificados deverão confirmar por escrito à Bora Karting, por meio do e-mail campeonato@kartodromogranjaviana.com.br, sua intenção de participar no evento no prazo máximo de 07 (sete) dias contados da data de definição da vaga.

13.5 Ao aceitar os prêmios oferecidos pela Bora Karting e BRP-Powertrain Rotax, o piloto concorda em:

- Utilizar o uniforme oficial da delegação brasileira, contendo os logotipos de eventuais patrocinadores da delegação;
- Ceder sua imagem para fins de divulgação do evento;
- Participar de entrevistas e/ou outras ações de marketing relacionadas ao evento para o qual recebeu o prêmio;
- Aceitar que o prêmio não poderá ser convertido em dinheiro, crédito ou qualquer outro benefício que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.

ART. 14 - REGRAS DESPORTIVAS

14.1 As regras desportivas aplicáveis ao Rotax Max Challenge – Brasil 2026, incluindo, mas não se limitando a procedimentos de briefing, penalidades, sanções disciplinares e responsabilidades da organização, seguirão integralmente o disposto no Regulamento Geral e Desportivo da Copa São Paulo de Kart 2026, o Regulamento Geral e Desportivo do 10º Campeonato Brasileiro de Kart 2026, bem como nos regulamentos particulares de cada prova.

ART. 15 - REGRA DE "CLAIMING"

15.1 A regra de Claiming será aplicável às categorias disputadas com motores de propriedade dos participantes.

15.2 O kit motor do primeiro colocado poderá ser adquirido por qualquer piloto da mesma categoria que tenha concluído a última prova do dia na mesma volta do primeiro colocado.

15.3 O pedido de Claiming deverá ser efetuado na Secretaria da Prova após a conclusão da corrida e antes da liberação da vistoria técnica. Após a liberação da vistoria, o motor não estará mais sujeito à regra de Claiming.

15.4 Caso mais de um piloto manifeste interesse em exercer a regra de Claiming, terá prioridade o piloto que tiver concluído a última prova do dia na pior posição, observando os dispostos nos itens 15.1, 15.2 e 15.3.

15.5 A regra de Claiming aplica-se ao motor e a todos os demais itens e acessórios que compõe o kit motor Rotax.

15.6 O valor do kit motor será equivalente ao preço de um kit motor novo, acrescido do valor correspondente a uma revisão de 25 (vinte e cinco) horas, conforme respectiva configuração do motor. Os valores praticados no Brasil deverão ser confirmados junto à Bora Karting no momento da solicitação do Claiming.

15.7 O pagamento deverá ser efetuado à vista, em dinheiro, pix, cheque ou cartão, diretamente à Bora Karting. Caso o pagamento seja feito em cheque, o motor só será entregue após a compensação do mesmo.

15.8 A Bora Karting fornecerá um novo kit motor, e a organização providenciará a entrega do mesmo ao piloto cujo motor usado tenha sido adquirido, juntamente com o valor referente a revisão de 25 (vinte e cinco) horas.

15.9 Os kits adquiridos por meio da regra de Claiming serão vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer garantia oferecida pelo vendedor ou pela Rotax

15.10 Caso o vencedor da prova se recuse a vender seu kit motor, será desclassificado da prova e perderá os respectivos pontos da etapa. A prova poderá, eventualmente, ser descartada, observados os demais critérios aplicáveis.

15.11 Cada piloto poderá exercer o direito de compra por meio da regra de Claiming apenas uma vez, no campeonato, durante o ano de 2026, não havendo efeito cumulativo para os anos subsequentes.

15.12 Somente o piloto que adquirir o motor por meio da regra de Claiming poderá utiliza-lo durante o campeonato do ano corrente. O cumprimento deste item será fiscalizado nas demais provas por meio de número de série do motor.

15.13 Caso o mesmo motor seja objeto de mais de um pedido de Claiming durante o ano, somente o piloto que o adquirir por último poderá utiliza-lo no campeonato do ano corrente.

15.14 O critério de escolha do motor a ser colocado à venda poderá ser modificado pela organização a qualquer momento, desde que divulgado até 01 (um) dia antes do início da etapa.

ART. 16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As disposições relativas às verificações administrativas e técnicas, combustível, cronometragem, quadro oficial da prova, controles antidoping e de alcoolização, penalidades, reclamações e protestos, casos omissos, oficiais de prova, responsabilidades, bem como aos procedimentos para modificações regulatórias e demais normas operacionais, disciplinares e administrativas aplicáveis às etapas do Rotax Max Challenge – Brasil 2026, seguirão integralmente o disposto no Regulamento Geral e Desportivo da Copa São Paulo de Kart 2026, no Regulamento Geral e Desportivo do 10º Campeonato Brasileiro de Kart Rotax 2026, bem como nos Regulamentos Particulares de cada prova.

ART. 17 - PATROCINADOR DO EVENTO

17.1 A organização do evento terá direito a 3 (três) espaços publicitários, com dimensões de 70mm de altura por 100mm de largura, nas seguintes posições:

- Painel Frontal (Gravata), logo abaixo do number-plate (quadrado do número);
- Cada um dos painéis laterais.

17.2 Os espaços publicitários referidos no item 17.1 serão destinados à exibição dos logotipos dos patrocinadores do evento.

17.3 O competidor que optar por não ceder os espaços publicitários mencionados, poderá participar normalmente da prova, porém não será elegível às premiações oferecidas pela Bora Karting, incluindo, mas não se limitando às vagas internacionais, isenção de taxas de inscrição e quaisquer outros prêmios eventualmente concedidos.

Este Regulamento foi aprovado pelo Departamento de Kart da **FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO.**

Cotia, 13 de fevereiro de 2026

PAULO ENEAS SCAGLIONE
PRESIDENTE

RICARDO BIGNOTTO/CRISTIAN RAMOS
DK-FASP DEPARTAMENTO DE KART

MARCELLO HIRSCH
KART CLUBE GRANJA VIANA